

CRIANÇAS ABRIGADAS E O CONTEXTO ESCOLAR: a utilização de políticas públicas como forma de inibir discriminações por pais e professores e garantir os direitos das crianças.¹

Jéssica de Sousa Lima² (UFMA)

Emilene Leite de Sousa³ (UFMA)

RESUMO: A presente pesquisa trata de crianças que vivem em uma Casa Abrigo na cidade de Imperatriz – MA e sua interação em outros ambientes sociais, analisando a presença de estigma e marcas de discriminação. Inicia com discussão sobre infância; aborda a escola como meio de socialização, em especial sob a visão durkheimiana; retrata casos de preconceito, contra as crianças abrigadas, no ambiente escolar; e, por fim, destaca a utilização de políticas públicas de assistência para colocar essas crianças advindas de situações de risco em nível de igualdade com as demais com quem convivem. Trata-se de um empreendimento etnográfico.

Palavras-chave: Criança Institucionalizada. Casa da Criança. Contexto Escolar. Estigma. Políticas Públicas.

ABSTRACT: This research deals with children living in a Shelter House in the city of Imperatriz - MA and their interaction in social environments, analyzing the presence of stigma and discrimination marks. Begins with discussion about childhood; approaches the school as a means of socialization, especially under the Durkheimian vision; portrays cases of prejudice, against children shelters, in the school environment; Finally, it highlights the use of public assistance policies to place these children from situations of risk on the level of equality with the others with whom they live. It is an ethnographic enterprise.

Keywords: Institutionalized Child. House of the Child. School Context. Stigma. Public Policy.

¹ VI Encontro Nacional de Antropologia do Direito – ENADIR. Trabalho apresentado no GT12: Interseções da antropologia com os direitos de crianças, adolescentes e jovens.

² Bacharel em Direito, mestranda em Sociologia no PPGS/UFMA – Imperatriz, bolsista de mestrado pela FAPEMA. E-mail: adv.jessicasousa@outlook.com

³ Professora adjunta da UFMA. Doutora em Antropologia Social PPGAS/UFSC. Pós-Doutorado em Antropologia/UFPB. E-mail: emilenesousa@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da criança em situação de risco que foi institucionalizada⁴ em uma Casa Abrigo em Imperatriz – MA e como esta criança é vista em outros meios sociais, especialmente no ambiente escolar, bem como as marcas da desigualdade e a presença do estigma em relação às mesmas, reforçando a necessidade da intervenção estatal e a importância das políticas públicas de assistência e tecnologias de governo.

Ainda, ressaltamos as diferentes formas de se vivenciar a infância, ainda que em um contexto urbano, reforçando a vertente da heterogeneidade no conceito de infância. Sobre isso, citamos Sousa (2007):

(...) a partir do século XX, a infância é recortada de modo menos rígido, pois é vista como algo dependente da construção histórica. Assim ela ressurgiu como algo para cuja constituição concorrem várias forças culturais contingentes. Percebe-se então que a infância de cada criança não é algo natural e a própria ideia de “infância natural” é algo historicamente criado (SOUSA, 2007, p. 2).

A Casa Abrigo pesquisada é a Casa da Criança. Trata-se, portanto, de uma instituição de acolhimento para crianças com faixa etária de 0 a 8 anos que se encontram em situação de risco, por abandono ou violência. A Casa da Criança é fruto de uma ideia discutida em 1995 quando uma senhora chamada Dulcimar abrigou em sua residência 03 crianças; contudo, sua implementação e consequente funcionamento deu-se entre 1997 e 1998, sendo denominada Casa de Passagem. Hoje a Casa da Criança é mantida pelo município de Imperatriz em parceria com o Poder Judiciário, sendo considerada uma das melhores instituições de acolhimento do Brasil. Atualmente, acolhe 25 crianças, das quais a maioria são meninas.

A razão pela qual as crianças são retiradas de suas famílias é, via de regra, por estarem em situações de risco, quando através de intervenção dos Poderes Públicos, seja por meio de denúncia pública ou constatação direta do Conselho Tutelar, elas são encaminhadas ao abrigo. Ainda, quanto ao termo situação de risco, Cruz (2007) exemplifica:

A negligência dos pais tem despontado como motivo de ingresso mais freqüente em entidades de abrigo. A nível nacional, o recente Levantamento Nacional dos Abrigos (Silva, 2004) aponta que, entre os principais motivos de abrigamento, está a carência de recursos materiais da família (24,1%); o abandono pelos pais ou responsáveis (18,85); a violência doméstica (11,6%); a dependência química de pais ou responsáveis (11,3%) e a vivência de rua (7%) (CRUZ, 2007, p. 1).

⁴ Farei uso do termo “criança institucionalizada” para me referir às crianças que vivem na Casa Abrigo.

Desta forma, inúmeros são os motivos que podem expor a criança a perigo, cabendo a quem é de dever protegê-la, defender seus direitos e garantir uma boa formação moral. Se não for a família, que seja então o Estado e suas autoridades competentes.

Assim, ao ser protegida pelo Estado e reinserida nos demais meios sociais, indagamos se o meio escolar também a protegerá e quais políticas públicas são eficazes para lhe colocar em situação de igualdade. Dessa inquietação nasce este trabalho etnográfico.

2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE INFÂNCIA

Há que se concordar a inviabilidade de construir um conceito universal de infância. Ora, se há diversos contextos sociais, regados a diferentes formas de sociabilidade e bases culturais, como definir uma etapa da trajetória social de forma única? Portanto, há infâncias e infâncias, sejam rurais, urbanas, vivenciadas em lares, escolas, nas ruas ou institucionalizadas. No presente trabalho, definimos como sujeitos de pesquisa crianças em contexto institucional de uma Casa Abrigo.

Assim, discorre Castro (2007):

Quando falamos de infância muitas vezes nos deparamos com concepções que desconsideram que os significados que damos a ela dependem do contexto no qual surge e se desenvolve e também das relações sociais nos seus aspectos econômicos, histórico, cultural e político, entre outros, que colaboram para a constituição de tais significados e concepções, que, por sua vez, nos remetem a uma imagem de criança como essência, universal, descontextualizada ou então, nos mostram diferentes infâncias coexistindo em um mesmo tempo e lugar (CASTRO, 2007, p. 3).

Dessa forma, ainda que em um mesmo contexto urbano, há maneiras diferentes de se vivenciar a infância. Cada família traz consigo regulamentos que a rege, podendo tais regulamentos ter origem no âmbito social ou religioso no qual se convive. Por isso, ao utilizar demarcações geográficas ou observar um mesmo contexto escolar, ainda assim encontram-se crianças que foram sociabilizadas de formas distintas.

O contexto histórico brasileiro é marcado por contrastes na vivência da infância, tendo a parte mais pobre da população sofrido majoritariamente pelas mazelas sociais. Henick e Faria (2015) descrevem essa situação:

A trajetória da criança e adolescente no Brasil é marcada por diversas privações e dificuldades. Ao estudá-la evidenciam-se diversos problemas enfrentados por elas, tais como, maus tratos, abusos sexuais, mortalidade infantil, miséria, fome, crianças sem teto, sem família, escrava do trabalho, isso tudo sendo causado por negligência do Estado, da família e da sociedade em geral (HENICK E FARIA, 2015, p. 5).

Um bom exemplo desse momento histórico regado a sofrimento é a utilização da Roda dos Expostos em meados do Brasil Colônia, meio utilizado para receber crianças cujos pais não queriam criar. Entretanto, meio falho, pois muitas morriam de fome, frio ou eram comidas por animais.

Atualmente não há essa forma de política social, mas ainda há na sociedade crianças vítimas de mazelas sociais e maus tratos que são acolhidas pelo Estado. Crianças essas que, uma vez sob proteção estatal (em uma Casa Abrigo), passam a frequentar novamente a escola e outros ambientes necessários à socialização e desenvolvimento da criança. Mas questiona-se: o envolvimento nesses ambientes é suficiente para retirar as barreiras que foram criadas pelas diferenças sociais e familiares?

3. ESCOLA COMO MEIO DE SOCIALIZAÇÃO

A criança tem o início do seu processo de socialização junto à família. Logo após, uma das principais instituições a se tornar responsável por somar nesse processo e criar teias inter-relacionais é a escola. Nela, a infância será vivenciada com seus pares e com as autoridades, tais como professores e demais funcionários.

O sociólogo francês Émile Durkheim defende que a sociedade forma o indivíduo, bem como a educação molda a criança conforme os princípios da coletividade. Filloux (2010), em sua obra sobre Durkheim, comenta:

Cada sociedade fixa um certo “ideal do homem”, do que ele deve ser, do ponto de vista intelectual, físico e moral, sendo esse ideal o próprio polo que norteia a educação. A sociedade só pode viver “se existir entre seus membros uma suficiente homogeneidade”. A educação perpetua e reforça essa homogeneidade, fixando, antecipadamente, na alma da criança as alianças fundamentais exigidas pela vida coletiva. Através da educação, o “ser individual” transforma-se em “ser social” (FILLOUX, 2010, p. 15).

Assim, partindo dessa ideia durkheimiana, depreende-se que a escola, como meio de socialização, deve promover uma homogeneidade entre aqueles que dela participam.

Forquin (1993, p. 167) também concebe o aspecto social da escola ao alegar que “a escola é também um mundo social, que tem suas características e vida próprias, seus ritmos e seus ritos, sua linguagem, seu imaginário, seus modos próprios de regulação e de transgressão, seu regime próprio de produção e gestão de símbolos”.

Por fim, tomando a escola como referência em sociabilidade e tendo ciência da heterogeneidade na composição das crianças que compõem uma mesma sala de aula, advindas de famílias compostas de maneiras diversas, passo a questionar: há homogeneidade e

igualdade de tratamento entre crianças advindas de diferentes realidades? A criança que vive em uma Casa Abrigo recebe o mesmo tratamento e respeito que uma criança criada no seio de uma família tida como “tradicional”?

4. CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS E A PRESENÇA DO ESTIGMA

Ao pesquisar a interação de crianças institucionalizadas com crianças não institucionalizadas e suas respectivas famílias, inclusive no ambiente escolar, encontra-se o que denominamos de estigma. Esse termo é utilizado por Goffman (1975, p. 4) para denominar a “situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”. A pessoa estigmatizada é vista como se estivesse marcada, sendo tratada com indiferença, menosprezo, pena ou solidariedade fingida. Exemplo disso é o caso concreto que me foi narrado pela pedagoga da Casa. Vejamos! Havia duas crianças brincando no horário de saída da escola (para preservar nomes, as chamarei de crianças “A” e “B”). A criança “A”, moradora da Casa da Criança, aguardava que a cuidadora fosse lhe buscar, enquanto a criança “B” estava acompanhada de sua mãe. Como ocorre natural e rotineiramente em meio a brincadeiras infantis, a criança “B” se machucou e passou a chorar. Imediatamente, sua mãe foi tirar satisfação e empurrou a criança “A”. Ora, é de ciência de todos os alunos e pais quais são as crianças abrigadas que frequentam a sala de aula. Diante da cena aqui narrada e o ato do empurrão, questionei-me: se a criança “A” também estivesse na presença de seus pais, a mãe de “B” a teria empurrado? Desde quando se tornou normal um adulto tirar satisfação com uma criança? Ou, pior, será que a mãe apenas empurrou por saber que se tratava de uma criança abrigada e a considerou como alguém que não teria quem a defendesse?

Há de se concordar que em meados do século XXI ainda encontramos na sociedade brasileira discriminação em virtude de cor de pele, classe social, religião etc. Assim, independentemente do recorte social, sempre haverá um grupo tido pela maioria como *outsiders*. Mas o que significa esse termo? *Outsiders* é utilizado na língua inglesa para denominar aqueles que fogem dos padrões que regem determinado tempo e espaço. O termo é encontrado na obra “Estabelecidos e *Outsiders*”, de Elias e Scotson (2000), conforme se observa:

As palavras *establishment* e *established* são utilizadas, em inglês, para designar grupos e indivíduos que ocupam posições de prestígio e poder. Um *establishment* é um grupo que se auto percebe e que é reconhecido como uma "boa sociedade", mais poderosa e melhor, uma identidade social construída a partir de uma combinação singular de tradição, autoridade e influência: os *established* fundam o seu poder no

fato de serem um modelo moral para os outros. Na língua inglesa, o termo que completa a relação é *outsiders*, os não membros da "boa sociedade", os que estão fora dela. Trata-se de um conjunto heterogêneo e difuso de pessoas unidas por laços sociais menos intensos do que aqueles que unem os *established* (ELIAS E SCOTSON, 2000, p. 7).

Comparando a obra com o atual cenário brasileiro e o recorte deste trabalho, temos que os estabelecidos constituem a família tida como tradicional, composta por pais bem estruturados financeiramente e moralmente, por vezes adeptos de alguma religião. Por sua vez, os *outsiders* seriam as famílias desestruturadas, com marcas sociais geradas por vícios e pobreza.

A Casa Abrigo acolhe as crianças que vieram desta última situação descrita, sendo vítimas de maus tratos, abuso, violência etc. E, assim como na obra de Elias e Scotson (2000, p. 134), em que a “aldeia” (parte organizada da cidade composta por famílias bem estruturadas e unidas) desprezava as famílias do “loteamento” (parte da cidade que cresceu desordenadamente e era composta por algumas famílias baderneiras), em nossa sociedade muitas famílias tradicionais desprezam as crianças e jovens que vêm de famílias que se desestruturaram e precisaram de intervenção estatal.

Outro caso concreto vivenciado na Casa Abrigo foi uma situação em que a gestora de determinada escola municipalizada se recusou a efetuar a matrícula de uma das crianças da Casa Abrigo. Não havendo qualquer causa impeditiva que justificasse a não matrícula, tornou-se nítido que a recusa se deu por se tratar de criança abrigada, situação clara de discriminação, o que levou a pedagoga da Casa a ver-se obrigada a recorrer ao Poder Judiciário. Diante disso, o caso resultou em um ofício assinado pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude da comarca de Imperatriz – MA garantindo o acesso da criança à escola. Ainda assim, durante o ano letivo, a pedagoga ressalta que houve perseguições por parte da gestora, pois esta rotineiramente alegava mau comportamento da criança e fazia reclamações descabidas sobre a mesma (alegando presença de piolhos, por exemplo, nítida situação de estigma).

Dessa forma, ressalta-se a importância da intervenção estatal e suas respectivas políticas públicas, pois a escola pública, como tecnologia de governo, visa dispor de educação adequada a crianças e jovens, independentemente de onde estão inseridos socialmente, bem como precisa estar fundamentada nos princípios da isonomia e dignidade da pessoa humana, fornecendo tratamento de igualdade entre seus pares, desfazendo-se de qualquer tipo de preconceito a fim de alcançar seu fim desejado, qual seja: a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS: O ESTADO NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Não é recente a mobilização social em prol dos mais necessitados, todavia houve uma época em que as ferramentas utilizadas não eram eficazes, como a utilização da chamada Roda dos Expostos no período do Brasil Colônia. Destinada a receber crianças cujos pais não tinham condições de criá-las, expunha as mesmas a diversos perigos e, caso sobrevivessem, em eterna condição de submissão e inferioridade. É o que descreve Faleiros (2009):

Em síntese, no Brasil Colônia, apesar da necessidade de povoamento não se percebeu uma política populacional. Foi um período de desvalorização da criança, inclusive de sua existência e vida. As crianças e adolescentes escravos eram considerados mercadoria (cara) e sua mão-de-obra explorada. Os expostos, recolhidos e assistidos pelo sistema de Roda ao final de suas diferentes etapas, eram conduzidos (os poucos sobreviventes) ao trabalho precoce e explorado, pelo qual ressarciam seus “criadores”, ou o Estado, dos gastos feitos com sua criação (FALEIROS, 2009, p. 220).

Passado esse período histórico, tornou-se necessário, além dos movimentos sociais, que o Estado atuasse em busca de proteção dos menos favorecidos. Nesse sentido, a carta magna que rege a nação brasileira, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, determina como objetivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação. Assim, conforme entende Costa (2012), a atuação estatal surge também como conquista dos movimentos sociais.

Ao percorrer a história é possível perceber que a educação e as políticas de atendimento a crianças e adolescentes estão de certa forma, interligadas por se constituírem políticas sociais, e que emergem, ora como uma resposta do Estado para amenizar os conflitos de classe, ora como conquista dos movimentos sociais que eclodem no Brasil durante toda a sua história (COSTA, 2012, p. 2).

Entretanto, ainda fazia-se necessária uma regulamentação específica dos direitos de uma categoria social que aos poucos foi ocupando espaço na história: as crianças. Antes vistas como meros objetos ou um ser social em situação de devir, passaram a ter uma legislação própria visando garantir seus direitos e deveres. Assim, posteriormente, em 1990, entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente, trazendo em seu corpo direitos fundamentais e tornando dever de todos – família, comunidade, sociedade em geral e Poder Público – garantir sua efetivação.

(...) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros mais que asseguram a criança e adolescentes de ter seu desenvolvimento na sociedade em que vive (DIGIÁCOMO E DIGIÁCOMO, 2013, p. 5 e 6).

Ainda, foi publicada em 2009 uma Cartilha de Orientações Técnicas para serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, garantindo especialmente o combate a qualquer tipo de discriminação e atendimento personalizado conforme a necessidade de cada criança, reafirmando a busca de estratégias pelo governo para oferecer assistência de forma efetiva.

A organização dos serviços deverá garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, (...) De modo a possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade nos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes, o Projeto Político Pedagógico do serviço deve prever estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas, mediante acompanhamento de profissional especializado (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2009, p. 20 e 21).

No contexto deste trabalho, utilizamos o termo tecnologias de governo para tratar da relação entre Estado e seus sujeitos – as crianças abrigadas. Tecnologias de governo, conforme Hirata e Cardoso (2016, p. 99 e 100), são formas de conduzir condutas de si ou de outros, como indivíduos e populações, ou orientar as relações entre o administrador e o administrado.

Ainda, Bampi (2000) destaca que tais tecnologias de governo não devem forçar os indivíduos, mas influenciá-las por técnicas racionais.

Outrossim, governar as pessoas não deve ser visto como um modo de forçá-las a fazer o que o governante quer por meio de técnicas de dominação. Segundo Foucault, este é somente um dos aspectos da “arte de governar”. Governar consiste em um conjunto tênue de técnicas racionais e a eficiência de tal arte “deve-se à sutil integração de tecnologias de coerção e tecnologias do eu” (BAMPI, 2000, p. 4).

No caso das crianças abrigadas, o Poder Público as retira das situações de risco, mas dita quais as novas regras que devem seguir, ou seja, conduz suas condutas. Assim, uma vez inseridas na Casa Abrigo, o Estado busca estratégias para coloca-las em situação de igualdade com as demais crianças com as quais convivem. Na Casa da Criança isso é exemplificado pelas atividades extraescolares que, apesar de não serem impostas, são firmemente incentivadas. As crianças possuem reforço escolar com a pedagoga da Casa, além de receberem bolsas para estudo de línguas, prática esportiva, aulas de instrumentos musicais, canto/coral e até mesmo bombeiro mirim. Ainda, a pedagoga da Casa participa ativamente de reuniões entre pais e mestres, revelando o cuidado no acompanhamento escolar. No momento da pesquisa, havia quatro crianças matriculadas em aulas de natação, quatro crianças em aulas

de canto/coral e uma criança em aula de reforço particular, o que revela o esforço estatal em coloca-las em situação de igualdade, mostrando que o Poder Público atuou de forma efetiva.

Portanto, apesar das desigualdades sociais excepcionalmente regarem com preconceitos as relações no âmbito escolar, a atuação Estado/Poder Judiciário tem sido efetiva na Casa da Criança, uma vez que busca garantir isonomia entre as crianças institucionalizadas e não institucionalizadas e reprime práticas discriminatórias, utilizando-se de meios legais quando necessário.

6. CONCLUSÃO

Com o objetivo de analisar a presença de estigma nas crianças institucionalizadas, este trabalho abordou, sobretudo, a relação dessas crianças no ambiente escolar, analisando a presença das marcas da desigualdade social e a importância das políticas públicas e tecnologias de governo como forma de colocar tais crianças em situação de igualdade no meio social.

Primeiramente, apresentamos o campo de pesquisa, a Casa da Criança em Imperatriz – MA, sendo uma das referências em institucionalização de crianças advindas de situações de risco. Em seguida, iniciamos com definição de infância, discutindo que não há conceito universal para defini-la, diante de uma heterogeneidade nas formas de vivenciá-la, dependendo do recorte social que se faz.

Logo após, tratamos do contexto escolar pela vertente de pensamento durkheimiana, segundo a qual a sociedade constrói o indivíduo, sendo a escola o espaço onde a educação irá imprimir uma homogeneidade na alma da criança, transformando-a de “ser individual” em “ser social”.

No mesmo sentido, abordamos que no ambiente escolar ainda há a presença de estigma nas crianças institucionalizadas, ainda que episódios preconceituosos constituam exceções. Assim, trouxemos dois casos de situações discriminatórias, o primeiro por pais de alunos e o segundo por funcionários da escola.

Por fim, tratamos das políticas públicas de assistência e das chamadas tecnologias de governo – na Casa da Criança, as atividades extraescolares e atuação conjunta Estado/Poder Judiciário em prol da garantia dos direitos das crianças –, as quais consideramos fundamentais para elevar as crianças institucionalizadas a uma situação de igualdade.

REFERÊNCIAS

BAMPI, Lisete. **Currículo como tecnologia de governo de cidadãos e cidadãs**. In: 23ª Reunião Anual da ANPED, Caxambu – MG, 2000. Disponível em <<http://23reuniao.anped.org.br/textos/1207t.PDF>>. Acesso em 19 abr. 2019.

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, junho de 2009. Disponível <https://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf>. Acesso em 19 abr. 2019.

CASTRO, Michele G. Bredel de. **Noção de criança e infância: diálogos, reflexões, Saberes de Infâncias e a Formação de Professores Indígenas interlocuções**. In: COLE – CONGRESSO DE LEITURA, UNICAMP, 2007. P. 1-11

COSTA, A. C. P. **As políticas de proteção a infância e adolescência e a educação: reflexões a partir da década de 1920**. In: Congresso Internacional de Pedagogia Social IV Congresso Internacional de Pedagogia Social, 2012, São Paulo. Anais do Congresso Internacional de Pedagogia Social IV Congresso Internacional de Pedagogia Social, 2012.

CRUZ, Lílian Rodrigues da. Infância abrigada: negligências e riscos no campo das políticas públicas. *Psicol. Am. Lat.*, México, n. 9, abr. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2007000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 04 abr. 2019.

DIGIÁCOMO, Murilo José; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. **Estatuto da Criança e Adolescente; anotado e interpretado**. Curitiba, SEDS, 2013.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução: Vera Ribeiro. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. **A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império**. In: A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (orgs.). 2.ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

FILLOUX, Jean-Claude. **Émile Durkheim**; tradução: Celso do Prado Ferraz de Carvalho, Miguel Henrique Russo. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

FORQUIN, Jean-Claude. **Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre : Artes Médicas, 1993

GOFFMAN, Elias. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução: Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

HENICK, Angelica Cristina; FARIA, Paula Maria Ferreira de. **História da Infância no Brasil**. EDUCERE XII Congresso Nacional de Educação. PUCPR, Paraná, 2015.

HIRATA, Daniel; CARDOSO, Bruno. **Coordenação como tecnologia de governo**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 22, n. 46, p. 97-130, dez. 2016. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832016000200097&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 19 abr. 2019.

SOUSA, Emilene Leite de. **Vivendo entre fendas: Infância nas palafitas de São Luís do Maranhão.** 2007. Disponível em <http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/emilenesouzaVivendo_entre_Fendas.pdf> Acesso em 18 abr. 2019.